



No eixo
do desenvolvimento
2021-2024

Certificamos para os devidos fins, que este ato foi devidamente publicado no placar de avisos e Portal da Prefeitura de Terezópolis de Goiás.

Em, 08 / 11 / 2022

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 203/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 14 de novembro de 2022, véspera do feriado nacional em comemoração à Proclamação da República e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o feriado em Comemoração à Proclamação da República, datado para o dia 15 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo em 14 de novembro de 2022, segunda-feira, véspera do feriado nacional em comemoração à Proclamação da República.

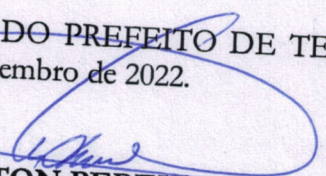
Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - GO,
aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2022.


UILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal